



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA Nº. 770/2018 GP/PMSSBV,

Em, 13/06/2018.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e conforme disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista – Lei n.º 102/2003.**

**CONSIDERANDO** – O pedido formulado pelo servidor Municipal MAURÍCIO JÚNIOR DE ALMEIDA PANTOJA.

**CONSIDERANDO** – O disposto caput do Artigo 104, Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei n.º102/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com fundamento legal no caput do Artigo 104 da Lei n.º 102/2003, de 23 de Maio de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista, para o servidor municipal MAURÍCIO JÚNIOR DE ALMEIDA PANTOJA – PROFESSOR DOCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2020.**

Parágrafo Primeiro: Que durante o período de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ou seja, a contar de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2020, ficará suspensa a remuneração, e não será computado o tempo de licença para nenhum efeito, conforme dispõe a **segunda parte do artigo 104 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

**Art. 3º.** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 05 de Julho de 2018.

*José Hilton Pinheiro de Lima*  
Prefeito Municipal - SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Dâmaso Brasileiro Barriga*  
DSC 00000018  
53 53

Publicado e Registrado nesta data de 13/06/2018.

**DÂMASO BRASILEO BARRIGA**

**Sec. Mun. de Administração e Finanças**